



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 160/2025

Indica a necessidade de retirada de lixo, entulho e animais mortos nas margens do Córrego Serralhal, nas proximidades da Rua João Maria Bellini, Av. Augusto da Silva (altura do número 67) e Rua dos Gráficos, no Jardim Indaiá. Também existe a necessidade de uma verificação da situação de erosão do córrego e de pessoas que criam animais nas proximidades do local.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com os setores responsáveis para que seja realizada a limpeza urgente dessa área, visando resolver essa situação insalubre, bem como avaliar o quadro de erosão às margens do córrego.

Esse pedido se faz necessário, pois, devido ao acúmulo de sujeira, o qual dá um aspecto de abandono ao local e propicia a proliferação de pragas, como mosquitos transmissores de doenças e escorpiões, representa um risco grave para a saúde pública da população do bairro. Além disso, moradores relatam uma evolução no quadro de erosão às margens do córrego, o que demanda uma análise ambiental. Na expectativa de uma resposta favorável e de uma ação rápida para resolver essa situação, aproveito para reiterar meus votos de estima e apreço.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de janeiro de 2025.

ALCINDO SABINO



Rua
João Maria Bellini

PROIBIDO
JOGAR LIXO





